

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA - SP
LEI NÚMERO 1148 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992
(Projeto de Lei nr. 57/91, de autoria do Vereador José Carlos
Firme)

Dá a denominação de "SALA HÉLIO STEFANI" à sala da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ubatuba.

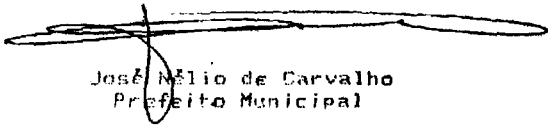
JOSÉ NÉLIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

F A C O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a denominar-se "SALA HÉLIO STEFANI" a dependência do prédio ocupado pela Câmara Municipal que for utilizado por sua Secretaria Administrativa.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ubatuba, 18 de fevereiro de 1992



José Nélio de Carvalho
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 18 de fevereiro de 1992.